

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: SOLICITA A RETIRADA DOS PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 132, 133, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155/2013

REQUERIMENTO Nº 81/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, **a retirada dos projetos de Lei do Legislativo**, de minha autoria, abaixo discriminados:

Projeto de Lei do Legislativo nº 132/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Dispõe sobre os estabelecimentos bancários e congêneres, situados no município de São João da Boa Vista, a adotarem suas agências de guarda-volumes para uso dos clientes.

Projeto de Lei do Legislativo nº 133/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Dispõe sobre o estudo para a implantação do teste de Irlen nas escolas municipais para a detecção da Síndrome de Irlen, para alunos que apresentem déficit de aprendizagem comportamental e social e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº 144/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* - Dispõe sobre a inclusão de "Noções de Educação Financeira" como atividade extracurricular, nas Escolas Públicas Municipais e da outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº 145/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* - Institui na rede municipal de ensino público básico e fundamental, o estudo referente à dependência química e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº 146/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* - Estabelece a notificação compulsória, no âmbito do Município, para os casos de violência contra os idosos atendidos em serviços de saúde pública e/ou privado.

Projeto de Lei do Legislativo nº 147/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* - Estabelece a notificação compulsória, no âmbito do Município, para os casos envolvendo embriaguez alcoólica ou consumo de outras drogas por criança ou adolescente atendido em serviços de saúde públicos ou privado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Projeto de Lei do Legislativo nº 148/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Dispõe sobre a divulgação, no site oficial da Prefeitura, dos nomes, endereços, datas de expedição e validade de alvarás concedidos para realização de eventos e para casas noturnas do Município de São João da Boa Vista

Projeto de Lei do Legislativo nº 149/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam por falta de quadro de servidores profissionais da respectiva área, materiais de expediente e equipamentos afins ou situações similares.

Projeto de Lei do Legislativo nº 150/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Atenção Integral aos Alunos com Transtornos de Aprendizagem (Dislexia, Disgrafia e Discalculia) de Educação, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº 153/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Dispõe sobre a vistoria e fixação de placas informativas em toda área pública que tenha parques infantis e aparelhos de ginástica. *Comissões de Justiça e Finanças.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 154/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Dispõe sobre o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº 155/2013 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartaz conscientizando as gestantes sobre os perigos da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em todos os hotéis, restaurantes, lanchonetes, bares e similares que comercializam bebidas alcoólicas no município de São João da Boa Vista.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 5 de março de 2014

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB